



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

PORTARIA N.º 648/2021
30 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação das comissões para organização da comissão de mobilização para a CONAE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 109, inciso VIII da Lei Municipal nº 358/2001 de 15 de março de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Fica sob a incumbência da Secretaria Municipal de Educação a criação da Comissão Municipal de Mobilização que deverá providenciar as contribuições específicas e a participação em âmbito Municipal da CONAE 2022.

Art. 2º A Comissão será constituída pelas seguintes instituições:

1. 01 Representante da Secretaria Municipal de Educação do Município;
2. 01 Representante do Poder Executivo Municipal;
3. 01 Representante do Conselho Municipal de Educação;
4. 01 Representante dos Professores da Rede Municipal de Educação;
5. 01 Representante dos Diretores Escolares;
6. 01 Representante da Câmara de Vereadores do Município;
7. 01 Representante do Sindicato Rural.

Art. 3º Caberá a Comissão acima especificada as seguintes atribuições:

- a) Planejar e acompanhar a logística para o funcionamento das reuniões;
- b) Propor e providenciar formas de suporte técnico;
- c) Garantir o acesso aos documentos;
- d) Propor estratégias e metodologias para discussão do Documento de Referência;
- e) Propor contribuições a serem apresentadas na etapa Municipal e Inter Municipal da CONAE 2022;
- f) Elaborar relatório final das contribuições que deverá ser encaminhado ao Fórum Estadual de Educação, por meio eletrônico, de acordo com as orientações já fornecidas.




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ar. 4º A Comissão deverá adotar todas as medidas sanitárias necessárias para a realização das reuniões durante o momento pandêmico em que vivemos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Riachuelo-SE, 30 de novembro de 2021.



PETERSON DANTAS ARAÚJO
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
2950	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 648/2021	14/12/2021
RESUMO	
PORTARIA Nº 648/2021	

DATA	PUBLICADO POR
14/12/2021	Taynah Lima Fontes